



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº78/2020

Torna-se público, que fica pelo presente notificado, o Sr. Henrique de Jesus Pereira-Cabeça de Casal da Herança de, residente em Sítio de Bela Mandil – Caixa Postal 515 A, da freguesia de Pechão, 8700-172 Olhão, em cumprimento do n.º 3 do art. 21º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua redação atualizada, para no prazo de 15 dias úteis, proceder à limpeza do terreno, sito em Bela Mandil, da Freguesia de Pechão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 53 secção O1-O2, no seguimento do incumprimento ao disposto na alínea a) do nº2 do artigo 15º do mesmo diploma, situação suscetível de provocar risco para a saúde e segurança pública, nomeadamente, no que diz respeito à insalubridade e incêndio.-----

Fica ainda notificado, que decorrido o prazo supra referido, sem que se mostrem realizados os trabalhos de limpeza, esta edilidade procederá à execução da mesma, sem necessidade de qualquer formalidade, notificando V. Exa. para no prazo de 60 dias proceder ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, será emitida certidão de dívida, cuja cobrança decorrerá por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O respetivo processo administrativo com a referência n.º 08187, poderá ser consultado nas instalações do Balcão único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento.-----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 31 de agosto de 2020

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 01 de setembro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2020.09.01 10:00:49 +01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues